Município de

SÃO JORGE DO OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br



CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m².
DATA DE ABERTURA: 09/03/2020.
HORÁRIO: 08h30min.

Terra dos Lagos do Iguaçu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 001

Portaria nº 1824/2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, para o mandato de um ano, conforme segue:

Presidente	Diogo de Oliveira
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Liomar Siega
Suplente	Ivanir da Silva

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2021
Data: 08/01/2020
Página(s): 43

Memorando 008/2020

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
002

Ivanir S. SACF

Para
COM
A/C Liomar S.

10/01/2020 11:28

Solicita abertura de concorrência para concessão de barracão

Tendo em vista que a licitação Concorrência nº 05/2019 restou deserta, solicitamos providenciar a abertura de novo procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA** para: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II.**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Prazo de vigência da concessão: **10 anos, podendo ser renovada**

Critério de seleção: **melhor oferta de empregos diretos e menor prazo de inicio das atividades.**

Ivanir da Silva
Sec. Geral de Governo

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
003
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

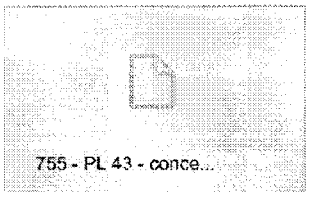

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 004 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lei nº 755/2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de terreno e construções que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à pessoas jurídicas de direito privado, **um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m²** (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II.

Parágrafo único: O prazo de Concessão do Direito Real de Uso do terreno e benfeitorias a que se refere o Art. 1° desta Lei, será de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do termo de concessão de direito real de uso, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal.

Art. 2º. O terreno, as construções e os demais equipamentos a que se refere o Art. 1º, desta Lei, serão objeto de Concessão de Direito Real de Uso e formalizada mediante licitação na modalidade de Concorrência.

Parágrafo único. Para fins de concorrência deverá ser levado em consideração além da geração de empregos o prazo de instalação da empresa conforme regra a ser definida pelo executivo no edital.

Art. 3º. A empresa, pessoa jurídica de direito privado, que vier a se instalar no terreno e beneficiada com a infra-estrutura que se refere o Art. 1º °, desta lei, fica obrigada a gerar inicialmente no mínimo 10 (dez) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados após a data da entrega pelo Poder Executivo Municipal dos bens mencionadas no caput do Art. 1º, desta lei.

Parágrafo único. A empresa, pessoa jurídica de direito privado se obriga a comprovar os empregos mediante devido registro em CTPS e enviar relatório semestral referente ao quadro de funcionários para o Executivo Municipal e ao Legislativo Municipal.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 005 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 4º. Decorrido o prazo, caso não seja comprovado o cumprimento do disposto no artigo 3º desta Lei, bem como as demais exigências e obrigações a serem firmadas no termo de Concessão de Direito Real de Uso, resultará na revogação da Concessão de Direito Real de Uso devendo ocorrer a conseqüente reversão, devolução ao Município de São Jorge D' Oeste, o(s) bem(ns) recebido(s).

Art. 5º. O Executivo Municipal fica obrigado a proceder à revogação da Concessão de Direito Real de Uso, bem como tomar as medidas legais cabíveis para desocupação do imóvel objeto desta lei, caso a empresa beneficiada venha a descumprir com o disposto nesta lei, bem como no termo de Concessão de Direito Real de Uso a ser firmado, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após tomar conhecimento do fato, sob pena do Gestor Municipal incorrer em Improbidade Administrativa nos termos da Lei Federal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 597/2012.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5830
Data: 31/12/15
Pagina(s): 8A

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
006
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 004/2020

Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos providenciar a abertura de procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA para: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Prazo de vigência da concessão: **10 anos, podendo ser renovada**
Critério de seleção: **melhor oferta de empregos diretos e menor prazo de inicio das atividades.**

São Jorge D'Oeste-Pr, 23 de janeiro de 2020

Liomar Siega
Depto. De Compras

Autorizo a LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA nos termos da Lei.

Gilmar Paixão
Prefeito

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO LICITAÇÃO 007

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 05/02/2020

DE: *PREFEITO*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 05 / 02 / 2020

MUN. SÃO JORGE D'O... COMISSÃO DE LICITAÇÃO 008

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 05/02/2020

DE: **PREFEITO**
PARA:Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Concorrência**, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **1824/2020.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 05 / 02 / 2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 009 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N° 001/2020

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Concorrência**

Síntese do objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.**

Sessão de entrega de envelopes: 09/03/2020 até as **08h30min**.

Sessão de Julgamento: 09/03/2020 **as 08h30min**.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitaçõe ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 05/02/2020

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 010 COMISSÃO LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 05/02/2020

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **01/2020**, **MODALIDADE: Concorrência** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data 05/02/2020.
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
011
COMISS. LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 002/2020

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Departamento de Compras e Licitações.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **concorrência sob nº 001/2020**, tendo como **objeto** a seleção de empresa ou empresas associadas/vinculadas representadas por uma líder, do ramo industrial, comercial ou prestação de serviços, para receber em concessão de direito real de uso, o seguinte bem: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670m².

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto em questão mostra-se fundamentado na Lei municipal autorizadora sob nº 755/2015.

O julgamento leva em conta o critério da melhor oferta de empregos direto e menor prazo de inicio das atividades.

Analisando as minutas de edital com seus anexos e termo de concessão de uso, podemos dizer que encontra-se em conformidade com as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Municipal 755/2015.

Diante de tudo, opina esta Advogada, que o feito encontra-se em ordem quanto às exigências legais e dos princípios da administração pública, podendo ter continuidade.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 05 de fevereiro de 2020

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

PREFEITURA SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3524-1290

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: FLORESTA TERRAPLENAGENS LTDA. - CNPJ nº 18.739.863/0001-96 e MARCOS ANTONIO HERMANN - CPF nº 983.859.279-49 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **FLORESTA TERRAPLENAGENS LTDA. - CNPJ nº 18.739.863/0001-96 e MARCOS ANTONIO HERMANN - CPF nº 983.859.279-49 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **FLORESTA TERRAPLENAGENS LTDA. - CNPJ nº 18.739.863/0001-96 e MARCOS ANTONIO HERMANN - CPF nº 983.859.279-49 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **FLORESTA TERRAPLENAGENS LTDA. - CNPJ nº 18.739.863/0001-96 e MARCOS ANTONIO HERMANN - CPF nº 983.859.279-49 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **FLORESTA TERRAPLENAGENS LTDA. - CNPJ nº 18.739.863/0001-96 e MARCOS ANTONIO HERMANN - CPF nº 983.859.279-49 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **FLORESTA TERRAPLENAGENS LTDA. - CNPJ nº 18.739.863/0001-96 e MARCOS ANTONIO HERMANN - CPF nº 983.859.279-49 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3524-1290

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CPF nº 974.619.720-87 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CPF nº 974.619.720-87 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3524-6250

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **T S F PAVIMENTADORA E COMPETENTA LTDA. - CNPJ nº 06.952.530/0001-99 e MARLENE FLORENCIO DOS SANTOS - CPF nº 457.424.569-72 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **T S F PAVIMENTADORA E COMPETENTA LTDA. - CNPJ nº 06.952.530/0001-99 e MARLENE FLORENCIO DOS SANTOS - CPF nº 457.424.569-72 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **T S F PAVIMENTADORA E COMPETENTA LTDA. - CNPJ nº 06.952.530/0001-99 e MARLENE FLORENCIO DOS SANTOS - CPF nº 457.424.569-72 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **T S F PAVIMENTADORA E COMPETENTA LTDA. - CNPJ nº 06.952.530/0001-99 e MARLENE FLORENCIO DOS SANTOS - CPF nº 457.424.569-72 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3524-1290

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3524-1290

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3524-1290

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EXECUTADAS: **VOITURNO TELEFONIA E INTERNET LTDA - CNPJ nº 07.498.868/0001-10 e ERAI CRISTIANE PARIANE SANTOS - CPF nº 086.998.149-41 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 9.514/97

012

1º LEILÃO: 19/02/2020 às 10:00 horas (Lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 20/02/2020 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridos até o dia do 2º Leilão).
LOCAL: O leilão será realizado presencialmente na Rua Oswaldo Aranha, 5599, Centro, Pato Branco/PR e simultaneamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, **FAZ SABER a todos que**, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.466.852/0001-15**, com sede na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 596, Industrial, em Francisco Beltrão/PR, em decorrência da consolidação da propriedade de(s) imóvel(is) em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 397047, firmada por CELSO JOSÉ ORZECHOWSKI, solteiro, agricultor, RG nº2.116.712 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 741.656.159-00, residente e domiciliado no Sítio Linha Pinheiro, 80372, zona rural, em Ampére/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) seguinte(s) bem(ns):

"Parte do(s) corpo(s) remanescente a área de 69.250,56m² de uma maior matrícula nº 48.414 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére do Estado do Paraná, com área de 178.500,00m², com limites e confrontações constantes na matrícula nº 9.750 do CRI de Ampére." Avaliado em R$371.089,03 (trezentos e setenta e um mil reais, oitenta e nove reais e três centavos).

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, a lance mínimo será de R$311.089,03 (trezentos e onze mil reais, oitenta e nove reais e três centavos), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R$111.569,82 (Cento e onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o(s) imóvel(is) descriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado(s) pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisas móveis, feito e dado.

Francisco Beltrão/PR, 31 de janeiro de 2020

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ – EVOLUA
CNPJ: 10.311.218/0001-16
NIRE: 41400011330-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS DE GRUPOS DE COOPERADOS

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná – EVOLUA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno e o art. 8º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, convoca os associados que reste claro, para efeito de "quórum", somam 12.633 (doze mil e trezentos e trinta e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleias de Grupo de Cooperados no período de 16/03/2020 a 24/03/2020, a serem realizadas nos locais e horários especificados no site da Cooperativa (www.evolua.coop.br) e divulgados nos Postos de Atendimento, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus cooperados, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus cooperados, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados.

A primeira Assembleia de Grupo de Cooperados acontecerá no Centro de Eventos Chaplin, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 870, Bairro das Torres, em Dois Vizinhos/PR, no dia 03/03/2020, às 19h30min, em terceira convocação.

Os associados deliberarão sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia da Assembleia de Grupo de Cooperados:

a. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2019;
b. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2019;
c. Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2020;
d. Aprovação do plano de utilização do FATES para 2020;
e. Deliberação sobre a captação de recursos de municípios, de acordo com a Lei Complementar nº 161 de 04/01/2018 e Resolução CMN nº 4.695 de 26/04/2018;
f. Fixação dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração;
g. Fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal;
h. Ratificação das alterações da Política de Conformidade (Compliance) do Sistema Ailos;
i. Ratificação das alterações da Política de Governança Cooperativa do Sistema Ailos;
j. Eleição dos Delegados Efetivos e Suplentes, para fins de representação dos Cooperados nos respectivos Grupos na Assembleia Geral da Cooperativa, conforme o art. 30 do Estatuto Social;
k. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs. 1: As Assembleias de Grupos de Cooperados não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodação dos cooperados.

Obs. 2: As demonstrações contábeis do exercício findo estão disponíveis na sede da cooperativa e serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.evolua.coop.br até o dia 21/02/2020. Tais demonstrações estarão igualmente disponíveis no dia do evento assemblear.

Francisco Beltrão/PR, 03 de fevereiro de 2020.

JEFERSON VIVIAN
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/ VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial III. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.

Sessão de entrega de envelopes: 09/03/2020 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 09/03/2020 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 05/02/2020
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº040/2019.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI
02	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
03	CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME
04	DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 05 de fevereiro de 2020.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff
Liomar Siega

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos
CARTÓRIO
LETICIA CARNEIRO
Escrivania

EDITAL

DIRCEU CARNEIRO,
OFICIAL DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
– PARANÁ.

FAZ SABER, que atendendo o que foi requerido por **NILCE BELLÉ ROMANI e outros**, proprietários do Lote nº.15-A, da Gleba nº45-FB, localizado no patrimônio Eutes Marques, nesta comarca de Francisco Beltrão, matrícula nº.28.352, **AUTOS** contendo os documentos para formar o LOTEAMENTO SÃO JORGE, como determina a Lei Federal, nº.6766/76.

Francisco Beltrão, 29 de JANEIRO de 2.020

DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

APROVADO

LOTEAMENTO SÃO JORGE
RUA OLVIDE ANTONIO FORMENTÃO (PARTE DA RUA)
ÁREA 476,74m²

RUA OLVIDE ANTONIO FORMENTÃO

RUA FRANCISCO CAMPOS

COPEL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2042 Página 37 / 038

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 013 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Concorrência
Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/ VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.
Sessão de entrega de envelopes: 09/03/2020 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 09/03/2020 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 05/02/2020
GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod322989

[illegible]TAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº040/2019.
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº1824/2020, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIREU
02	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
03	CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME
04	DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-Pr, 05 de fevereiro de 2020.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão:
Franciela Carletto Wulff
Liomar Siega

Cod322991

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/208 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA REVISÃO DOS 80.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS BCT 9I38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/ [illegible] FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede [illegible]TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO–CEP: 85575000–BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 1.577,06 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), RECONHECIMENTO: 05/02/2020, por Moacir Pagliari, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/02/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod322864

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 02/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZOUT ENGENHARIA LTDA-EPP, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 140 – CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA –PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 22.009.899/0001-46, PARA FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO PARA CONSERTO DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. FORNECEDOR: ZOUT ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº. 22.009.899/0001-46, com sede na Rua Porto Alegre, 140–CEP: 85892000–BAIRRO: Centro CIDADE/ UF: Santa Helena/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 05/02/2020, por Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil. RATIFICAÇÃO: 05/02/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod322865

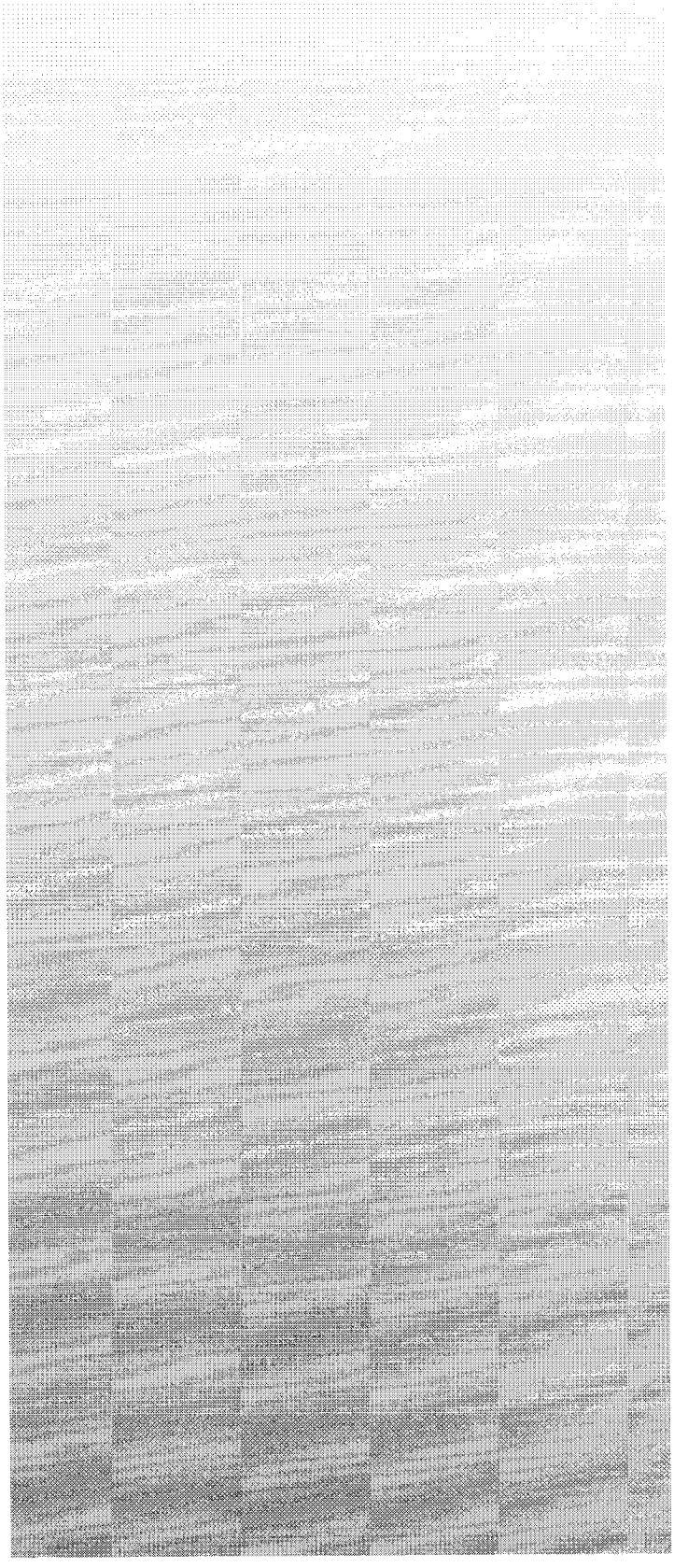

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 18/02/2020 às 08h00min, no Município de Santa Helena.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.
Publique - se, Santa Helena - PR, 04/02/2020.

ADEMIR FINK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

9503/2020

São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 21 do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, em ruas do perímetro urbano dos Distritos de Dois Irmãos e Nova Lourdes, neste Município de São João-PR. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou pelo site:www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.
São João, 06 de fevereiro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João

9512/2020

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Concorrência**
Síntese do objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.**
Sessão de entrega de envelopes: 09/03/2020 até as **08h30min**.
Sessão de Julgamento: 09/03/2020 **as 08h30min**.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 05/02/2020

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

9504/2020

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas especiais". A sessão se dará no dia 21/02/2020, à partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Código UASG 987883. Valor R$ 115.429,68 (Cento e quinze mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista. 05 de fevereiro de 2020. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

9338/2020

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020-PMS
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃOD E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-ATENDIMENTO DE CONSULTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA REDE MUNICIPAL..A Prefeitura do município de Sarandi, através da Secretaria Municipal de Saúde, que encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde para prestação de serviços complementares-atendimento de consultas nas unidades básicas de saúde-UBS na rede municipal de saúde. O EDITAL COMPLETO E AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO-PAÇO MUNICIPAL—FONE (0XX44) 3264-8623. E-MAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br OU SER RETIRADO NI SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, no portal da transparência. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação serão protocolados no Departamento de Licitações Compras e Patrimônio- Paço Municipal.**

Sarandi, 04 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

9558/2020

Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de gás de cozinha e produtos engarrafados para manutenção das Secretarias, Escolas, Centros educacionais, creches, ginásio de esporte e Fundos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 18 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 05 de fevereiro de 2020.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

9388/2020

Terra Boa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de um veiculo 0 (zero) Km em atendimento a esta Prefeitura Municipal, conforme Termo de Convenio nº 081/2020 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I).
REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br
FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net. Em, 04/02/2020

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL

8960/2020

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 015 DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 001/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1824/2020

O Município de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), Centro, em SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará **CONCORRÊNCIA, ÀS 08h30min, DO DIA 09 de MARÇO de 2020**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme descrito abaixo neste edital.

1- OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a outorga de **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.**

LOTE	DESCRIÇÃO
01	**Um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Prazo concessão: 10 anos podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal.

As propostas serão classificadas de acordo com a Pontuação Geral-PG obtida mediante aplicação da seguinte fórmula:

PG=(QE X FE) + (FP ÷ PI)

ONDE:

PG= Pontuação Geral

QE= Quantidade de Empregos

FE=Fator de Empregos – equivalente a 7 (Peso 7)

PI= Prazo de instalação

FP=Fator Prazo – equivalente a 3 (Peso 3)

Obrigações:

a) Gerar no mínimo 10 (dez) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste.

b) Enviar semestralmente relatório ao executivo e legislativo que comprovem os empregos, com o devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) Iniciar as atividades no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

d) Quando necessitar fazer qualquer alteração na estrutura física dos barracões deverá solicitar autorização prévia ao cedente (município), ficando as mesmas incorporadas ao patrimônio do município, não cabendo indenização aos cessionários a qualquer tempo;

e) Licenças ambientais e junto aos demais órgãos ficam a critério das cessionárias (empresas).

Base: Lei nº 755/2015.

As condições previstas nos itens acima representam as exigências mínimas a serem observadas, sendo que a proponente poderá apresentar condições melhores às previstas, com investimentos e capacidade de produção maior, e outras.

3 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Poderão habilitar-se à presente licitação:

3.1 Pessoas Jurídicas interessadas que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir requisitos de qualificação exigidos neste edital, para execução do objeto.

3.2. Os proponentes deverão apresentar, à Comissão de licitações, os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta-oferta, exigidos no item 5, até o horário marcado para abertura da licitação, no endereço: Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – **SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná.

3.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta-oferta, deverão ser protocolados, no setor de protocolo da Prefeitura, conforme segue, na data, hora e local explicitados neste edital.

3.3.1 - ENVELOPE nº 1 - Contendo a Documentação de habilitação

3.3.2 - ENVELOPE nº 2 - Contendo a Proposta-oferta

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

3.3.3 - Os envelopes referidos nos itens **3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:**

ENVELOPE N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2020.
NOME DA EMPRESA OU PARTICIPANTE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE N° 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2020
NOME DA EMPRESA OU PARTICIPANTE
PROPOSTA-OFERTA

4 ELEMENTOS INSTRUTORES

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento de Administração do Município de SÃO JORGE **D'OESTE**, sito à Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) - Centro - a **partir de 06/02/2020, no horário de expediente. Ou pelo site: http://pmsjorge.pr.gov.br/**

5 DOCUMENTAÇÃO

5.1 - O ENVELOPE n° 1 conterá os seguintes documentos em 01 (uma) via:

5.1.1 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
5.1.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;
5.1.3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado do licitante
5.1.4 - Certidão de Regularidade perante ao FGTS se pessoa jurídica;
5.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
5.1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**
5.1.7 - Cópia autenticada do RG e CPF, do responsável legal pela proponente;
5.1.8 - Cópia autenticada do Registro Comercial, no caso de firma individual ou contrato social devidamente registrado, com as alterações havidas até a data de abertura da licitação;
5.1.9 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Execução Patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, expedida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data da abertura da licitação.
5.1.10 – Declaração de que vai gerar o número mínimo de empregos exigidos no item 1.1 deste Edital.
5.1.11 - Declaração de que correrão as expensas do proponente, todas as obrigações sociais e trabalhistas, fiscais, previdenciárias, bem como equipamentos e utensílios para as instalações; despesas com consumo de água, energia elétrica, telefone, tributos federais estaduais e municipais, incidentes sobre o funcionamento do empreendimento;
5.1.12 - Declaração de concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas na presente licitação, e que aceita a fiscalização periódica dos órgãos de controle do Município, datada e assinada pelo proponente.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

5.1.13 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI.**

5.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

5.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da Administração.

5.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01,** cópia de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo.

5.2.3 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante.**

6 PROPOSTA-OFERTA

O **ENVELOPE nº 02** deverá conter a **PROPOSTA-OFERTA** conforme **MODELO I, Anexo I, em 01(uma) via.**

6.1 - Da Proposta-oferta;

6.1.1 - A proposta-oferta que constará do **ENVELOPE nº 02 deverá ser;**

a) apresentada datilografada ou digitalizada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos ou aditivos, conforme o Anexo I.

b) devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(ais).

c) Na Proposta-oferta o licitante poderá oferecer outras vantagens, além dos encargos determinados no item 1.1 deste Edital.

6.1.2 - A proposta-oferta poderá ser apresentada de acordo com o modelo fornecido pela Administração Municipal de SÃO JORGE D'OESTE. **(Anexo I).**

6.1.3 - Preferencialmente serão utilizados pelos participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

6.2 - Disposições Gerais Referente à Proposta-oferta:

6.2.1 - A apresentação de uma proposta-oferta na licitação será considerada como evidência de que o concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obtiveram da Administração Municipal através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta-oferta e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma documentação completa e totalmente satisfatória.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

6.2.2 - Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7 PRAZOS

7.1 O prazo da Concessão de Direito Real de Uso se inicia na data da assinatura do Termo de Concessão, e terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) meses, (10 anos), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

7.2 Prazo de início das atividades e 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do Termo de Concessão, podendo ser prorrogado.

7.3 Art. 4º da Lei nº 755/2015 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, caso não seja comprovado o cumprimento do disposto no Art. 3º, desta Lei, bem como as demais exigências e obrigações a serem firmadas no Termo de Concessão de Direito Real de Uso, resultará na revogação da referida Concessão de Direito Real de Uso devendo ocorrer a consequente reversão, devolução ao Município de São Jorge D'Oeste, o bem recebido.

8 – DA RESCISÃO

8.1 – As condições para a rescisão do contrato, estão consignadas na minuta **Anexo II**.

9- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 (DOCUMENTAÇÃO) N° 02 (PROPOSTA-OFERTA)

9.1 **No dia 09 de março de 2020, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JORGE D'OESTE**, à Av. Adelarte Debortoli, 544 (antiga Escola São Jorge), na sala da Comissão de Licitações, serão recebidos os envelopes 01 e 02.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se a sessão de entrega dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá a abertura dos **envelopes n° 01,** contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 5.** A falta de qualquer documento, implicará na habilitação do licitante. A documentação e a proposta-oferta serão assinados pela Comissão e pelos licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.4 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **órgão de imprensa oficial**.

9.5 - Havendo Ata em fase de habilitação, expressa desistência dos proponentes de interposição de recurso, será procedido a abertura dos **envelopes n° 02 (Proposta).**

9.6 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes n° 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.7 - Antes da abertura dos envelopes n° 02 (proposta-oferta) dos proponentes que tenham sido habilitadas, serão devolvidos dos envelopes n° das inabilitadas, mediante recibo.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

9.8 - A Comissão de Licitações procederá a abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas.
9.9 - Após a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha,** bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.
9.10 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.
9.11 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar em Ata.
9.12 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento da proposta-oferta:
10.1.1 A oferta deverá conter os encargos mínimos fixados no item 1.1 além de outras vantagens a ser oferecida à critério do licitante. Somente serão julgadas as propostas-oferta que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.
10.1.2 O Critério de seleção é o de melhor oferta de empregos direto e menor prazo de início das atividades.
10.1.2.1 As propostas serão classificadas de acordo com a Pontuação Geral-PG obtida mediante aplicação da seguinte fórmula:

PG=(QE X FE) + (FP ÷ PI)
ONDE:
PG= Pontuação Geral
QE= Quantidade de Empregos
FE=Fator de Empregos – equivalente a 7 (Peso 7)
PI= Prazo de instalação
FP=Fator Prazo – equivalente a 3 (Peso 3)

10.2 Da Classificação das propostas-oferta:
10.2.1 As propostas-oferta serão classificadas, em função da assunção dos encargos pelo licitante e se houver outras vantagens, estas serão classificadas de acordo com a que for mais vantajosa para a Administração.
10.2.2 Entre os proponentes classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedor aquele que **obter a maior Critério de Seleção – CS.**
10.2.3 Verificado o empate entre dois ou mais licitantes que apresentarem a mesma oferta, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate:
10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, na mesma sessão de julgamento, de conformidade com a regra que se segue.
10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada um dos proponentes em igualdade de preço.
10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem decrescente, ou seja será vencedor o proponente cuja pedra corresponda a última pedra sorteada.
10.2.4 O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação será divulgado na própria sessão de julgamento e publicado no órgão de impressa oficial.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.
11.2- Os recursos deverão ser dirigidos a Prefeita e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A execução dar-se-á mediante Termo de Concessão a ser firmado entre o Município e o proponente vencedor da licitação.
12.2 - O proponente vencedor da licitação será convocado para assinatura do Termo.
12.3 - A assinatura do Termo de Concessão deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.
12.4 - Caso o proponente adjudicatário, sem justo motivo, se recuse a firmar Termo, ou não compareça quando convocado para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas no **item**

12.5 deste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.
12.6 - O Termo de Concessão obedecerá a minuta em anexo **(anexo II)** e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à Concessionária:
12.6.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Termo de Concessão, se houver valor, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Concessionária, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.
12.6.2 - Verificada qualquer infração do Termo de Concessão, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o Termo de Concessão.
12.6.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao Município, pelo prazo de até **02 (Dois)** anos, na ocorrência em pleno direito do Termo de Concessão, pela falência da Concessionária ou da rescisão administrativa do Termo de Concessão por culpa da mesma.
12.6.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto ao Município na ocorrência de rescisão de pleno direito do Termo de Concessão pela falência da empresa Concessionária ou da rescisão administrativa do Termo de Concessão por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do Município do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.7 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do Termo de Concessão.

- **Nome do representante legal;**
- **Estado civil;**

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 022 DE LICITAÇÃO

- **Profissão;**
- **Endereço residencial e número do telefone;**
- **Carteira de Identidade (RG);**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);**
- **Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.**

13 DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E CASSAÇÃO.

13.1 Reserva-se ao Município de São Jorge D'Oeste, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente e cassar a concessão especialmente quando:
13.1.1 - A concessionária falir, entrar em concordância ou se dissolver;
13.1.2 -Deixar de cumprir quaisquer das obrigações constantes do ato de concessão de Direito Real de Uso.
13.1.3 -A revogação por inadimplência implicará no pagamento das perdas e danos ao patrimônio Público Municipal.
13.1.4 - Se o Concessionário ceder ou transferir à terceiros, mesmo que tacitamente, o Município poderá cassar a concessão tão logo se comprove essa situação.

13.2 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

13.3 No caso de vir a ser constatada que a empresa é consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

13.4 É facultado a Administração Municipal de **SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

13.5 O proponente vencedor assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
13.5.1 - Toda e qualquer alteração no Contrato Social apresentado pela concessionária, será submetida à apreciação da Secretaria de Administração, para deliberação.

13.6 Ao participar da presente licitação, o proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

13.7 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei N° 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

13.8 Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO, com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

MUN SÃO JORGE D'OESTE 023

13.9 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, a Av. Adelarte Debortoli, 544 - telefone (46) 3534-8050, no horário de expediente.

13.10 Fazem parte integrante deste edital, os anexos abaixo relacionados: **Anexo I - Modelo I - Proposta-oferta; Anexo II - Minuta de Termo de Concessão, Anexo III - Declaração de Sujeição ao Edital, Anexo IV - Credenciamento, Anexo V - Termo De Renúncia e Anexo VI - declaração de não existência de trabalho de menores.**

SÃO JORGE D'OESTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 024 DE LICITAÇÕES

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020.

Nome da Empresa
Proponente:_____
Endereço:

_____

Telefone:

_____

CNPJ:

_____

Inscrição Estadual:

_____

PROPOSTA PARA O LOTE Nº:_____

Nº DE EMPREGOS GERADOS: _____

PRAZO DE INSTALAÇÃO (em dias): _____

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	**Um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015**

Na Proposta-oferta o licitante poderá oferecer outras vantagens, além dos encargos determinados no item 1.1 deste Edital;

_____

_____

_____

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
025
DEPTO DE LICITAÇÃO

_____

_____

_____

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato:
Nome: _____
Identidade nº/ _____
Órgão expedidor: _____
CPF nº. _____

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, __ DE _____ DE 2020

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do proponente

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 026 DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE **D'OESTE**, E ....., **NAS CONDIÇÕES A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domicilio na Rua Joaçaba, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob n°. ....., neste ato representada por seu representante legal, ... , ao fim assinado, de ora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO,** acordam celebrar o presente termo, estando às partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, **Decorrência do Edital CONCORRÊNCIA sob n ° 001/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva dar em OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 755/2015.**

LOTE	DESCRIÇÃO
01	**Um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 755/2015**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO: 1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 027

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO

A Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, individualizado na cláusula primeira, destina-se exclusivamente aos **CONCESSIONÁRIOS,** que terão, no local, sua sede, sendo vetada qualquer outra destinação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REFORMA

AS REFORMAS a ser realizada no imóvel, objeto da Concessão de Uso, correrá às expensas dos **CONCESSIONÁRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

É expressamente proibido aos **CONCESSIONÁRIOS** alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Concessão de Uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento.

O não cumprimento do disposto neste artigo, tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel à posse do Município, com cassação da concessão pelo concedente, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização aos concessionários, seja por que título for.

CLAUSULA SEXTA –ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

a) Gerar no mínimo 10 (dez) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste.

b) Enviar semestralmente relatório ao executivo e legislativo que comprovem os empregos, com o devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) Iniciar as atividades no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

d) Quando necessitar fazer qualquer alteração na estrutura física dos barracões deverá solicitar autorização prévia ao cedente (município), ficando as mesmas incorporadas ao patrimônio do município, não cabendo indenização aos cessionários a qualquer tempo;

e) Licenças ambientais e junto aos demais órgãos ficam a critério das cessionárias (empresas).

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

028

CLÁUSULA OITAVA – MULTA

OS **CONCESSIONÁRIOS,** ao descumprirem qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, serão penalizados com a desocupação do imóvel e edificação existente, que reverterá imediatamente ao Município.

Art. 4º da Lei nº 755/2015 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, caso não seja comprovado o cumprimento do disposto no Art. 3º, desta Lei, bem como as demais exigências e obrigações a serem firmadas no Termo de Concessão de Direito Real de Uso, resultará na revogação da referida Concessão de Direito Real de Uso devendo ocorrer a consequente reversão, devolução ao Município de São Jorge D'Oeste, o bem recebido.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

O **CONCEDENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá a qualquer momento, conforme convier ao **CONCEDENTE.**

§ 1º - É facultado à fiscalização intervir a qualquer momento, desde que seja constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidades na utilização do bem público ou no modo de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente termo, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local e serão incorporados ao patrimônio do Município, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – a presente Concessão de Direito Real de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo, a qualquer momento, caso ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da concessão de direito real de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/ PARANÁ, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

PMSJO SÃO JORGE D'OESTE 029 SÃO DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2020.

Assinatura da Contratante Assinatura da Contratada

Testemunhas:

---------- ----------

NOME: NOME:
RG: RG

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Signatário da presente, em nome da Empresa _____, concordar com os termos do Edital de CONCORRÊNCIA, supra mencionado e nos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de locar o imóvel ora pretendido. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

____ _____, ___ de _____de 2020.

_____
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 031 DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a).....,portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF sob nº....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste – Paraná, na modalidade Concorrência Nº. 001/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____ , em _____ de _____de 2019.

_____

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou apresentando procuração com poderes específicos).

"A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG), AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES".

ANEXO V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊCIA Nº 001/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que, caso seja habilitada, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente a tal direito nesta fase, bem como ao respectivo prazo, e que concorda seja dado prosseguimento à licitação com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dos participantes habilitados. Declara, mais, que, na hipótese de estar representada na sessão de julgamento dos documentos habilitatórios, reserva-se o direito de retirar do processo este documento, caso entenda que, por qualquer motivo superveniente, deva
exercer o direito de recurso.

_____ , em _____ de _____de 2020.

_____
(DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL)

UN. SÃO JORGE D'OESTE 033 ...AO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI (MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

(nome do empresa) _____, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º_____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (___)

_____, de_____ de 2020.

_____
Assinatura do Declarante

*OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
034
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) NELSON JOSE CATAFESTA,portador (a) da Cédula de Identidade nº 7.373.098-8-PR e CPF sob nº 945.311.459-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste – Paraná, na modalidade Concorrência Nº. 001/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de março de 2020.-

NELSON JOSE CATAFESTA
TITULAR
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou apresentando procuração com poderes específicos).

"A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG), AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES".

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Prof. Adelarte Debortoli, 524
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Paraná

MUN. SAO JORGE D'OESTE
035
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELSON JOSE CATAFESTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7373098-8 SESP PR

CPF
945.311.459-68

DATA NASCIMENTO
13/11/1975

FILIAÇÃO
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA
ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01329317936

VALIDADE
23/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/08/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1145285094

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JORGE DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
23/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

55728016286
PR909511842

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1145285094

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
NELSON JOSÉ CATAFESTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA	ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-11-1975	7.373.098-8	SSP	PR	945.311.459-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI,	520

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF
SÃO JORGE D´OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NELSON JOSÉ CATAFESTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	524

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JORGE D´OESTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00 Atividades secundárias: 4743-1/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS,PORTÕES, GRADES E BASCULANTES DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS MÁTICOS, CÂMERAS E ACESSÓRIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDERÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-SIM 2-NÃO
20-03-2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
NELSON JOSÉ CATAFESTA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05-03-2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Maria de Mattos
RG 4.006.653
15/03/2007

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2007
SOB NÚMERO: 41106120186
Protocolo: 07/067700-0
SON JOSE CATAFESTA
1388550
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

06/03/20

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 027

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110612018-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): NELSON JOSÉ CATAFESTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA	ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-11-1975	7.373.098-8	SSP	PR	945.311.459-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 01	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF
SÃO JORGE D´OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: NELSON JOSÉ CATAFESTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JORGE D´OESTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQÜENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTÕES, GRADES E BASCULANTES DE METAL.
Atividades secundárias: 4743-1/00 4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
20-03-2007	08.714.534/0001-91			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Nelson José Catafesta - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-06-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
09/06/11

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2011
SOB NÚMERO: 20112954499
Protocolo: 11/295449-9, DE 08/06/2011
Empresa: 41 1 0612018 6
NELSON JOSE CATAFESTA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DOIS VIZINHOS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 033

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110612018-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): NELSON JOSÉ CATAFESTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA	ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-11-1975	7.373.098-8	SSP	PR	945.311.459-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 01	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF
SÃO JORGE D´OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: NELSON JOSÉ CATAFESTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JORGE D´OESTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.
Atividades secundárias: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20-03-2007	08.714.534/0001-91			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
NELSON JOSÉ CATAFESTA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-10-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
17,10,13

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2013
SOB NÚMERO: 20135831318
Protocolo: 13/583131-8, DE 16/10/2013
Empresa:41 1 0612018 6
NELSON JOSE CATAFESTA -ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – DOIS VIZINHOS



TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 08714534000191

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08714534000191!

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 049 COMISSÃO LICITAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 182/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 02/07/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEMCC4X8X9E3**
REQUERENTE: NELSON JOSE CATAFESTA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NELSON JOSE CATAFESTA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6769	08.714.534/0001-91	9039909534	6769

ENDEREÇO

AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 504 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de madeira e artefatos

Observações:

Município de SÃO JORGE D'OESTE TRIBUTAÇÃO ESTADO DO PARANÁ

São Jorge d'Oeste, 04 de Março de 2020

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
041
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON JOSE CATAFESTA
CNPJ: 08.714.534/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:16 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.
Código de controle da certidão: **3954.6550.FBE6.859F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
042
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021430240-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.714.534/0001-91**
Nome: **NELSON JOSE CATAFESTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/02/2020 10:33:22)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
043
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.714.534/0001-91
Razão Social: NELSON JOSE CATAFESTA
Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 624 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2020 a 24/03/2020

Certificação Número: 2020022404015849741160

Informação obtida em 04/03/2020 10:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
041
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.714.534/0001-91 **MATRIZ**		**15/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
NELSON JOSE CATAFESTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGICA CATAFESTA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	**504**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	**CENTRO**	**SAO JORGE D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3534-1323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2020** às **13:39:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
045
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON JOSE CATAFESTA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.714.534/0001-91
Certidão nº: 3376043/2020
Expedição: 05/02/2020, às 09:43:21
Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON JOSE CATAFESTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.714.534/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
046
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELSON JOSE CATAFESTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7373098-8 SESP PR

CPF
945.311.459-68

DATA NASCIMENTO
13/11/1975

FILIAÇÃO
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA
ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB. C

Nº REGISTRO
01329317936

VALIDADE
23/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JORGE DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
23/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

55728016286
PR909511842

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1145285094

PROIBIDO PLASTIFICAR

1145285094

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
047
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
NELSON JOSÉ CATAFESTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA	ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-11-1975	7.373.098-8	SSP	PR	945.311.459-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI,	520

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF
SÃO JORGE D´OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NELSON JOSÉ CATAFESTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	524

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JORGE D´OESTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS,PORTÕES, GRADES E BASCULANTES DE METAL;
Atividades secundárias 4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS MÁTICOS, CÂMERAS E ACESSÓRIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	DECLARO(AMOS) QUE EXERCEREMOS ATIVIDADE DE COMÉRCIO EXTERIOR 1 - SIM 2 - NÃO
20-03-2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
NELSON JOSÉ CATAFESTA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05-03-2007	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Maria de Mattos
15/03/2007

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2007
SOB NUMERO: 41106120186
Protocolo: 07/067700-0
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
SON JOSE CATAFESTA
1388550

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 043

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110612018-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
NELSON JOSÉ CATAFESTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA	ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-11-1975	7.373.098-8	SSP	PR	945.311.459-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 01	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF
SÃO JORGE D´OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
NELSON JOSÉ CATAFESTA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JORGE D´OESTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQÜENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTÕES, GRADES E BASCULANTES DE METAL.
Atividades secundárias: 4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDADOS;
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
20-03-2007	08.714.534/0001-91			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Nelson José Catafesta - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-06-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
09/06/11

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2011
SOB NÚMERO: 20112954499
Protocolo: 11/295449-9, DE 08/06/2011
Empresa:41 1 0612018 6
NELSON JOSE CATAFESTA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – DOIS VIZINHOS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE — COMISSÃO DE LICITAÇÃO — 049

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110612018-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): NELSON JOSÉ CATAFESTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
OLAVO ZAPAROLI CATAFESTA	ALENI DA APARECIDA CATAFESTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-11-1975	7.373.098-8	SSP	PR	945.311.459-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 01	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF
SÃO JORGE D´OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: NELSON JOSÉ CATAFESTA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	504

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85575-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JORGE D´OESTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	(CINQUENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.
Atividades secundárias: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20-03-2007	08.714.534/0001-91			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

Nelson José Catafesta - ME

DATA DA ASSINATURA: 15-10-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
17,10,13

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2013
SOB NÚMERO: 20135831318
Protocolo: 13/583131-8, DE 16/10/2013
Empresa:41 1 0612018 6
NELSON JOSE CATAFESTA -ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — DOIS VIZINHOS

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

Certificado digitalmente por: MARCOS ANDRE BOCCARDI
MUNICIPIO SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 059

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor, incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
NELSON JOSE CATAFESTA	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	08.714.534/0001-91

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi / Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 13/02/2020 às 11h57min

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 051 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NELSON JOSE CATAFESTA -ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0612018-6	08.714.534/0001-91	15/03/2007	20/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV PREFEITO ADERLATE DEBORTOLI, 504 - SALA, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA;
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 21/10/2013 Número: 20135831318
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
NELSON JOSE CATAFESTA
Identidade: 73730988,SSP/PR **CPF: 945.311.459-68**
Estado Civil: Casado **Regime de Bens: Comunhão Universal**

CURITIBA - PR, 03 de abril de 2019

19/191794-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191917940 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/04/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

PREFEITURA SÃO JORGE D'OESTE
052
SSAO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Empresa Individual Nelson José Catafesta, estabelecida a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,504 centro São Jorge D´ Oeste Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.714.534/0001-91 e Cad Icms sob nº 90399095-34, neste ato representado pelo Titular o Sr. NELSON JOSÉ CATAFESTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,504 centro São Jorge D´ Oeste Paraná, portador do RG sob nº 7.373.098-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob nº 945.311.459-68. Declara de que vai gerar o número mínimo de empregos exigidos no item 1.1 deste Edital

Sendo o que tinha a justificar, dato e assino o presente para que surta os efeitos legais.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de Março de 2020.-

NELSON JOSÉ CATAFESTA
Titular

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av Pref Adelarte Debortoli, 524
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
053
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Empresa Individual Nelson José Catafesta, estabelecida a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,504 centro São Jorge D´ Oeste Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.714.534/0001-91 e Cad Icms sob nº 90399095-34, neste ato representado pelo Titular o Sr. NELSON JOSÉ CATAFESTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,504 centro São Jorge D´ Oeste Paraná, portador do RG sob nº 7.373.098-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob nº 945.311.459-68. Declara de que correrão às expensas do proponente, todas as obrigações sociais e trabalhistas, fiscais, previdenciárias, bem como equipamentos e utensílios para as instalações; despesas com consumo de água, energia elétrica, telefone, tributos federais estaduais e municipais, incidentes sobre o funcionamento do empreendimento

Sendo o que tinha a justificar, dato e assino o presente para que surta os efeitos legais.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de Março de 2020.-

NELSON JOSÉ CATAFESTA
Titular

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 524
CEP 85675-000
São Jorge D Oeste Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
054
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Empresa Individual Nelson José Catafesta, estabelecida a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,504 centro São Jorge D´ Oeste Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.714.534/0001-91 e Cad Icms sob nº 90399095-34, neste ato representado pelo Titular o Sr. NELSON JOSÉ CATAFESTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,504 centro São Jorge D´ Oeste Paraná, portador do RG sob nº 7.373.098-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob nº 945.311.459-68. Declara da concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas na presente licitação, e que aceita a fiscalização periódica dos órgãos de controle do Município, datada e assinada pelo proponente

Sendo o que tinha a justificar, dato e assino o presente para que surta os efeitos legais.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de Março de 2020.-

NELSON JOSÉ CATAFESTA
Titular

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Prof. Adelarte Debortoli, 524
CEP 85675-000
São Jorge D'Oeste Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
055
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

NELSON JOSÉ CATAFESTA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 08.714.534/0001-91, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) NELSON JOSÉ CATAFESTA, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.373.098-8-PR e do C.P.F. n.º 945.311.459-68, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (não)

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de Março de 2020.-

NELSON JOSE CATAFESTA
TITULAR

*OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Prof. Adelarte Deboroli, 524
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 056 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Signatário da presente, em nome da Empresa, NELSON JOSE CATAFESTA, concordar com os termos do Edital de CONCORRÊNCIA, supra mencionado e nos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de locar o imóvel ora pretendido. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de Março de 2020

NELSON JOSE CATAFESTA
TITULAR

RG Nº 7.373.098-8-SSP/PR
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Prof. Adelante Debortoli, 524
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Parana

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
057
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) NELSON JOSE CATAFESTA,portador (a) da Cédula de Identidade nº 7.373.098-8-PR. e CPF sob nº 945.311.459-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste – Paraná, na modalidade Concorrência Nº. 001/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de março de 2020.-

NELSON JOSE CATAFESTA
TITULAR
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou apresentando procuração com poderes específicos).

"A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG), AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES".

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av Prof Adelarte Debortoli, 524
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
058
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊCIA Nº 001/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que, caso seja habilitada, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente a tal direito nesta fase, bem como ao respectivo prazo, e que concorda seja dado prosseguimento à licitação com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dos participantes habilitados. Declara, mais, que, na hipótese de estar representada na sessão de julgamento dos documentos habilitatórios, reserva-se o direito de retirar do processo este documento, caso entenda que, por qualquer motivo superveniente, deva
exercer o direito de recurso.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de Março de 2020.-

Nelson Jose Catafesta - Titular
(DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL)

08714534/0001-01
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Prof Adelaide [illegible]
CEP [illegible]
São Jorge D'Oeste [illegible]

ENVELOPE N° 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2020.
NOME DA EMPRESA OU PARTICIPANTE: NELSON JOSE CATAFESTA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 524
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Paraná

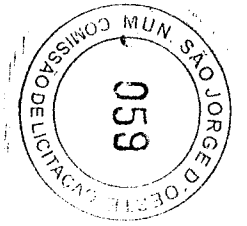

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
060
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020.

Nome da Empresa Proponente: NELSON JOSE CATAFESTA
Endereço: Av. Prefeito Adelarte Debortoli,504 centro São Jorge D´ Oeste Paraná
Telefone: 46 3534-1864
CNPJ: 08.714.534/0001-91
Inscrição Estadual: 90399095-34

PROPOSTA PARA O LOTE Nº: 01

Nº DE EMPREGOS GERADOS: 10

PRAZO DE INSTALAÇÃO (em dias): 30 Dias.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	**Um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015**

Na Proposta-oferta o licitante poderá oferecer outras vantagens, além dos encargos determinados no item 1.1 deste Edital;
Nossa empresa está instalada a 13 anos, iniciamos pequeno e com muito trabalho e dedicação hoje somos referência em nosso ramo de atividade, inclusive atendendo cidades vizinhas, e com a concessão desse barracão acreditamos que podemos aumentar com o incentivo em torno de 50% a mais de emprego, gerando renda, impostos para nosso município, então nosso intuito e estar crescendo com o município, é fundamental esse barracão para nossa empresa.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato:
Nome: Nelson José Catafesta
Identidade nº/ 7.373.098-8-PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
061
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Órgão expedidor: SSP/PR

CPF nº. 945.311.459-68

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jorge D´ Oeste,Pr 06 de Março de 2020.-

NELSON JOSÉ CATAFESTA
TITULAR

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av Prof. Adalberto Debortoli, 574
CEP 85670-000
São Jorge D'Oeste Paraná

ENVELOPE N° 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2020
NOME DA EMPRESA OU PARTICIPANTE: NELSON JOSE CATAFESTA
PROPOSTA-OFERTA

08714534/0001-91
NELSON JOSE CATAFESTA
Av. Pref. Adelarte Debortoli, 524
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Paraná

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
062

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
063
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 1 E N° 2
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°01/2020.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes n° 01 e n° 02, contendo a documentação de habilitação, e proposta oferta, em atendimento ao edital de Concorrência n° 01/2020.

Aos nove dias do mês de março do ano de 2020, às 08h30min, reuniu-se a reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados, Diogo de Oliveira – Presidente CPF N°059.961.169-36; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF N°032.441.619-95 – Liomar Siega – Membro CPF N°934.433.319-04, designados pela portaria n°1824/2020. O objeto desta licitação é: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 755/2015.** Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se que estava presente apenas uma proponente sendo ela: NELSON JOSE CATAFESTA, sendo representada pelo Senhor **Nelson José Catafesta**, inscrito no CPF N°945.311.459-68. Iniciada a sessão, foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar através do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), sendo que a empresa participante deste certame não consta impedida de licitar conforme comprovante anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do Envelope n° 01, cujos documentos foram analisados, rubricados pela Comissão e representante presente. A empresa ofertante apresentou todos os documentos exigidos, em conformidade com o Edital, estando à mesma devidamente apta a prosseguir no certame. Como houve renúncia impressa e expressa por parte do representante da proponente participante ao prazo recursal, bem como considerando não haver nenhuma manifestação em contrário, passamos para fase seguinte e abrimos os envelopes n° 02, contendo a proposta-oferta, para o lote n°01 e único, o qual verificou-se que a mesma atendeu com os requisitos mínimos previstos pelo edital, bem como considerando que foi a única proponente a apresentar proposta oferta para este lote, assim não se aplica a fórmula prevista nos itens n°10.1.2 subitem n°10.1.2.1 do edital, sendo a mesma considerada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do lote n°01. Nada mais havendo a tratar, apresente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.

Diogo de Oliveira	**Franciela Carletto Wulff**	**Liomar Siega**
Presidente	**Secretária**	**Membro**
CPF N°059.961.169-36	**CPF N° 032.441.619-95**	**CPF N° 934.433.319-04**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 064 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, que tem como OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote
NELSON JOSE CATAFESTA	**01**

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de março de 2020.

Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1824/2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
065
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/03/2020.

Senhor Prefeito,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Concorrência n°01/2020,** contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n°1824/2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
096
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 01/2020 - MODALIDADE – **CONCORRÊNCIA** OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 755/2015.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote
NELSON JOSE CATAFESTA	01

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 09/03/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

M. SÃO JORGE D'OESTE 357 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

A ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES INTEGRADOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, com sede à rua General Osório, 214, Bairro da Cango, Francisco Beltrão, Paraná, por seu presidente, com fundamento nos artigos 14 e 15 do Estatuto Social, **CONVOCA** a todos os associados em dia com suas obrigações sociais para, **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada em data de 31 de março de 2020, **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** será instalada em primeira convocação às 19:30h, em segunda convocação às 20:00h e em terceira e última convocação às 20:30h obedecendo-se o quórum legal de instalação em cada momento. A Assembleia ora convocada será realizada na AV Antônio Paiva Cantelmo, número 1015, Centro, Francisco Beltrão - PR, em data de 31 de março de 2020, às 19.30 horas , em face da ausência de espaço suficiente na sede social.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Apreciar e deliberar sobre o Orçamento Anual, Planos de Trabalho, Relatório de Atividades, Prestação de Contas e eleição de nova diretoria da avisud.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.

Claudiney Roberto Colognese

Presidente da AVISUD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida Dall Bernardina Dominguez, nº 425 Dois Vizinhos - PR
CEP: 85660-000 - Fone/Fax: (46) 3536-2700
E-mail: visa@doisvizinhos.pr.gov.br

FICHA CADASTRAL
MEDICAMENTOS RETINÓIDES
(Anexo VIII da Portaria 6/99 MS)

SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Nos termos do parágrafo único do artigo 35 Portaria 344/98 do Ministério da Saúde e art. 85 e 75 da Portaria 6/99 MS, venho requerer cadastro para comercialização de medicamentos Retinóides junto a este órgão:

PORTOCOLO Nº: 11/2020
ESTABELECIMENTO: FARMÁCIAS SÃO JOÃO
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 08.212.113/0001-03
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 228 - CENTRO
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS/PR
FARMAC. RESP: MARILÚCIA MALAGUTI
CRF – PR: 23.578
TELEFONE CONTATO: 54 996789026

PRODUTO SOLICITADO:

- **Princípio Ativo: ISOTRETINOÍNA**
- **Nome Comercial: (ROACUTAN)**

Dois Vizinhos, 28/02/2020

Maria H. C. Dall' Agnol
Farmacêutica Vigilância em Saúde
CRF/PR nº 20.719

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local ao mínimo uma vez e ser fixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde).

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, que tem como OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote
NELSON JOSE CATAFESTA	01

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de março de 2020.
Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/2020 - MODALIDADE – CONCORRÊNCIA OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote
NELSON JOSE CATAFESTA	01

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 09/03/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, ar condicionado, mesas para buffet, sistema de microfone sem fio, locação de brinquedos infláveis, piso linoleo e fita para fixação, meia bola bosu, camisetas para uniformes, caminhas emplilháveis, toalhas, fraudas e material esportivo para a Secretaria de Educação, bem como para utilização nas escolas Municipais, e oficina de danças, bem como para utilização nas escolas Municipais, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/03/2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de março de 2020.
JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

EXPOBEL

Polícia Militar garante segurança da feira e ainda interage com as crianças

Nos dois primeiros dias a Expobel já recebeu cerca de 100 mil pessoas e a expectativa é seja uma das maiores feiras da história. Para garantir a segurança da população, a Polícia Militar está trabalhando com um grande efetivo de policiais.

Divulgação PM



Expobel tem grande efetivo de policiais trabalhando na segurança.

JdeB - O 21º Batalhão recebeu reforços do 3º Batalhão, a sede de Pato Branco, do Batalhão de Fronteira (BPFron), da Cavalaria Montada (Curitiba e Cascavel) e apoio do Batalhão da Patrulha Escolar. A Polícia Militar está utilizando com um caminhão-carreta que trabalhou na Copa do Mundo de 2014, e já esteve presente em outras feiras, com as câmeras de longo alcance. É possível focalizar e aproximar bem a imagem das pessoas. "A gente está há longa data fazendo esse preparativo aí para que o policiamento saia forma eficiente, para deixar as pessoas que utilizam o parque seguras", comenta tenente Anderson, comandante da 1ª Cia da PM.

De acordo com ele, a PM não está focando só na segurança interna do parque, nem dentro dos shows. "Vamos focar também em todos os veículos, as pessoas que transitam ao redor do parque, porque a gente não quer que as pessoas que chegam ao parque, tenham seu veículo furtado, tenha seus pertences roubados, a gente está trabalhando para isso também." No sábado, por exemplo, foram utilizados mais de 90 policiais na movimentação do parque e no entorno em horários variados.

Dicas de segurança

Tenente Anderson diz para as pessoas prestarem atenção em dicas básicas de segurança. "Ocorre bastantes furtos de pertences pessoais, como celular, carteiras, que são deixadas desprotegidos, até mesmo aquele furto de celular de pessoa que vai tirar algum tipo de fotografia, pode passar alguém rapidamente pegar e sair no meio da multidão."

Ele também recomenda muito cuidado e que as pessoas evitem mostrar objetos de valor. "Não mostre quantidades expressivas de dinheiro ao pagar algum tipo de compra, que não demonstre valores excessivos na carteira, ir com pessoas de sua confiança, pra que um proteja o outro, evite de ficar fazendo selfies falando que está aqui no parque, muitas vezes deixando sua casa desprotegida. As pessoas cuidam das redes sociais pra verificarem se tem ou não alguém na residência. Não deixe valores como malas, bolsas, objetos dentro do veículo quando vai estacionar, evitar estacionar veículos em lugares escuros também, importante não colocar seu veículo em locais que vão ter pessoas que você suspeite que podem te furtar ou roubar teu carro, dê outra volta no quarteirão e estacione em outro lugar."

Passeios com cavalos da polícia.

A Polícia Montada, além de garantir a segurança das pessoas também está interagindo com os visitantes, principalmente crianças, permitindo passeios a cavalo. O apoio da cavalaria está sendo muito importante. São cinco policiais de Curitiba (RPMon - Regimento de Polícia Montada da PMPR), e quatro que pertencem à Cavalaria do 6º Batalhão da Polícia Militar (6º BPM), que pertence ao 5º Comando Regional da Polícia Militar (5º CRPM) de Cascavel.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 03/04/2020 às 09:00 horas (Lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO- 07/04/2020 às 09:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).

LOCAL: O leilão será realizado presencialmente na **Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR** e simultaneamente on-line no site do leiloeiro – **www.simonleiloes.com.br** –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula lucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.466.552/0001-15**, com sede na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 590, industrial, em Francisco Beltrão/PR, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, no Contrato de Crédito Fixo nº 39735-0, firmado por ISAIR BALDO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 9282220654SJ, inscrito no **CPF sob nº 020.290.389-38**, com endereço na Estrada Sede Progresso a Vista Alegre, interior, Enéas Marques/PR, CEP:85.585-000, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem:

"Lote de terras rural sob o nº10 (dez) da Gleba nº42-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, do município de Verê/PR, da Comarca de Dois Vizinhos/PR com área de 20,70ha ou 207.000m², com os limites e confrontações constantes no matrícula 26.201 do CRI de Dois Vizinhos/PR." **Avaliado em R$790.000,00 (setecentos mil reais).**

No **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, o **lance mínimo será de R$780.000,00 (setecentos mil reais)**, podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, o imóvel será vendido pelo maior lance oferecido, atendendo o **lance total mínimo de R$358.337,03 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos)**, acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o imóvel descriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2260, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, para ciência.

Francisco Beltrão/PR, 4 de março de 2020.

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL

Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2020 - PR

CNPJ: 76.968.463/0001-60
Rua Basílio de Cappellaro, 154
C.E.P.: 85620-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 18/2020
Processo de Licitação: 18/2020
Data do Processo: 12/02/2020

Folha Nº

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal JUAREZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios norteadores contidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto ao parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 18/2020
b) Licitação Nr.: 7/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/03/2020
e) Data da Adjudicação: Sequencial: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

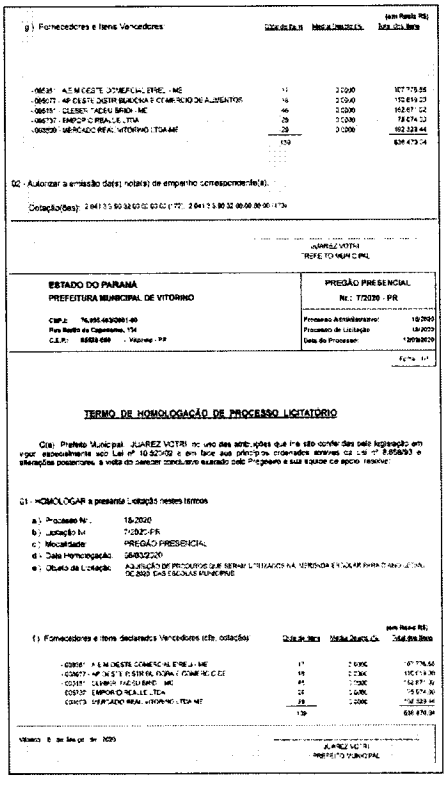

WWW JORNALDEBELTRAO .com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Março de 2020 | Ano IX – Edição Nº 2065

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
068
Pagina 62 / 092
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 40/2020
O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,-TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.
ACS–Perímetro urbano da cidade conforme definido pelo Gestor municipal

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
655468	DANTELLA ARIADNE MIOTTO PRAVATTO	29/10/1993	16,00	10,00	10,00	24,00	60,00	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

[illegible]/2	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
[illegible]/2	ADEMAR JOSE ROSLER	17/05/1975	21,00	21,00	12,00	16,00	70,00	APTO	70,00	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.
GILMAR PAIXÃO-Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste–PR

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, ADAPTADORES, CAPAS E TERMINAIS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DE MMÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	01	68.456,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de março de 2020.
Diogo de Oliveira-Pregoeiro
Portaria nº1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 05/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PRENSADAS SOB MEDIDA, ADAPTADORES, CAPAS E TERMINAIS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MANUTENÇÃO DE MMÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA	01	68.456,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 09/03/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, que tem como OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote
NELSON JOSE CATAFESTA	01

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de março de 2020.
Diogo de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/2020–MODALIDADE – CONCORRÊNCIA OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote
NELSON JOSE CATAFESTA	01

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 09/03/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 5/2020 Tomada de preços/Nº. 40/2019
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP- CNPJ nº. 72.040.892/0001-65
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FECHAMENTO EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE BANHEIROS E COPA NO BARRACÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R$ 387.500,01 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais e um centavo)
Prazo de execução	7 (Meses), até 05/10/2020
Prazo de vigência	até 05/03/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 81/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Item 1 do Lote 2 – (ETANOL COMUM) do Contrato nº 113/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa MARIO BLANK & CIA LTDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de Execução	31/12/2020
Data assinatura	02/03/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 6/2020 Processo dispensa Nº. 5/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ASSOCIAÇAO DAS SENHORAS DE CARIDADE- CNPJ nº. 77.617.108/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 158 S/N KM 401 – LARANJEIRAS DO SUL – PR DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 77.617.108/0001-52, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO(ILPI), PARA ATENDIMENTO AO SR. CRISTIANO OLIVEIRA, CPF 413.634.300-44 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo de execução	10(Meses), até 08/01/2021
Prazo de vigência	até 08/01/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 09/03/2020

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Lei nº 11.419/06 Estabelece a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional — Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

486730141

http://dioems.com.br/